



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**RETIFICAÇÃO EDITAL 24/2024 – EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA- CONVÊNIO:
FAPEMIG PROJETO APQ 03496/21- CONSOLIDAÇÃO E FORTALECIMENTO DA TRILHA
DE EMPREENDEDORISMO INOVADOR DO CRITT/UFJF PARA O SETOR DE
EMPREENDEDORISMO.**

A Pró-Reitoria de Inovação da UFJF torna público que estarão abertas, no período de 25 de julho a 01 de agosto de 2024, as inscrições para seleção de bolsistas graduados para atuar no Projeto FAPEMIG "CONSOLIDAÇÃO E FORTALECIMENTO DA TRILHA DE EMPREENDEDORISMO INOVADOR DO CRITT/UFJF", de modo presencial no prédio do Critt.

Resolve:

1. No ítem onde se lê:

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Para se candidatar à vaga, todos(as) os(as) candidatos(as) devem atender os seguintes pré requisitos gerais:

4.1.1 Não ser beneficiário(a) de qualquer outra bolsa;

4.1.2 Não possuir vínculo laboral de qualquer natureza;

4.1.3 Ter disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais;

4.1.4 Ser graduado nas áreas de Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, ou Engenharia de Produção;

4.1.4 Requisitos específicos, conforme o nível da bolsa: Bolsa BDCTI II:

1. Possuir título de mestrado em área compatível com as atividades previstas no projeto; ou 2. Ser estudante de doutorado em instituição localizada no Estado de Minas Gerais; ou 3. Possuir título de graduação, com pelo menos 4 (quatro) anos de efetiva experiência no apoio em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação, relacionadas com as atividades do projeto.

Leia-se:

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Para se candidatar à vaga, todos(as) os(as) candidatos(as) devem atender os seguintes pré requisitos gerais:

4.1.1 Não ser beneficiário(a) de qualquer outra bolsa;

4.1.2 Não possuir vínculo laboral de qualquer natureza;

4.1.3 Ter disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais;

4.1.4 Ser graduado nas áreas de Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Arquitetura e Urbanismo e Engenharias;

4.1.4 Requisitos específicos, conforme o nível da bolsa: Bolsa BDCTI II:

1. Possuir título de mestrado em área compatível com as atividades previstas no projeto; ou 2. Ser estudante de doutorado em instituição localizada no Estado de Minas Gerais; ou 3. Possuir título de graduação, com pelo menos 4 (quatro) anos de efetiva experiência no apoio em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação, relacionadas com as atividades do projeto.

Juiz de Fora, 24 de julho de 2024.

Gabriel José do Carmo
Gestor Setor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel José do Carmo, Servidor(a)**, em 24/07/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1883516** e o código CRC **23757837**.